

 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000367	
	Data e Hora de Emissão 10/05/2024 15:00:02	
	Código de Verificação 9a90c6f5	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
	Nome/Razão Social: YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 35.134.154/0001-50 Endereço: RUA ARLINDO NOGUEIRA, Nº333 - SALA 211/212 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-001 Município: TERESINA
	Inscrição Municipal : 046696-4 UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO -FERMOJUPI CPF/CNPJ: 10.540.909/0001-96 Endereço: RUA EDGARD NOGUEIRA, Nº- - CENTRO CIVICO - BAIRRO CABRAL - CEP:64000-830 Município: TERESINA	
UF: PI	E-mail: construtoraype@outlook.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição:	
N.F REFERENTE A MEDIÇÃO DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE PIO IX- PI, CONTRATO 282/2023. BASE DE CALCULO RETENÇÃO INSS R\$ 144.038,92 CONFORME ART 122 RFB Nº971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 DADOS BANCÁRIOS BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 3285-9 C/C: 206.299-2	

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	EXECUÇÃO DE OBRA	1	288077,85	288.077,85

PIS (0,6500%): R\$ 1.872,51	COFINS (3,0000%): R\$ 8.642,34	INSS (11,0000%): R\$ 15.844,28	IR (1,2000%): R\$ 3.456,93	CSLL (1,0000%): R\$ 2.880,78
---------------------------------------	--	--	--------------------------------------	--

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 288.077,85

Valor Total das Deduções: R\$ 115.231,14	Base de Cálculo: R\$ 172.846,71	Alíquota: 3,00%	Valor do ISS: R\$ 5185,40
--	---	---------------------------	-------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2024	Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA
Local da Prestação do Serviço: PIO IX/PI	Incidência: PIO IX/PI
Recolhimento: ISS A RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO	
CNAE: 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)	
Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	